



GOVERNO DO ESTADO DO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2013 - DAD/SDPI CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO – SDPI (ATUAL SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA) E A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS – CORAG.**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 17º e 21º andares, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada por seu Titular, Fábio de Oliveira Branco, portador da Carteira de Identidade nº 1035883097 e do CPF/MF nº 498.442.100/20, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG**, Sociedade Anônima de Economia Mista, com sede na Rua Cel. Aparício Borges, nº 2199, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.161.501/0001-38, neste ato representada por seu Diretor– Presidente, Jorge Hélio Gisler Greccellé, portadora da Carteira de Identidade nº 8000624067 e do CPF/MF nº 283.043.900-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2013 – DAD/SDPI, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, as tratativas e autorizações constantes no processo administrativo nº 000205-26.00/11-0, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto:

- a) prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2016, fixado na Cláusula Décima Nona do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2013 – DAD/SDPI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

Este Segundo Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da sumula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Av. Borges de Medeiros, 1501 – 16º, 17º e 21º andares - Porto Alegre - RS - Brasil - Cep 90.119-900  
Contato: Tel: +55 (51) 3288-1000 (Geral)





**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2013 – DAD/SDPI, firmado em 18 de fevereiro de 2014, naquilo em que não colidir com o presente Segundo Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

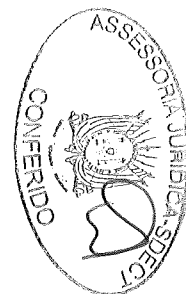
**Fábio de Oliveira Branco,**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Econômico, Ciência e Tecnologia.

**Jorge Hélio Gislser Grecellé,**  
Diretor-Presidente,  
Companhia Rio-Grandense  
de Artes Gráficas - CORAG

Testemunhas:

1.

2.



## Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 000205-2600/11-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/022100

CONTRATANTE: Secretaria Desenv. Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Cia Riogr. de Artes Graficas; OBJETO: Publicação de matérias no Caderno Diário Oficial do Rio Grande do Sul, através do Sistema S-DocNet.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, por mais 12 meses.; PRAZO: 18/02/2014 até 18/02/2017

Código: 1591381

### CONVÊNIOS

Assunto: Convênio  
Expediente: 000501-2500/11-0

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO DCIT 78/2015 (FPE 2039/2011)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, sucessora dos direitos e obrigações da então Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a Universidade de Caxias do Sul - UCS e sua mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS.  
Objeto: Prorrogação em 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio SCIT 30/2011.  
Localidade de execução - Município de Bom Princípio.  
Valor: Não há recursos financeiros envolvidos.  
Processo nº 501-25.00/11-0.  
Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Código: 1591382

### Fundação de Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE: Engº Daicon Maciel da Silva  
End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - 90010-460

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 008/PRESI, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, prorroga, os efeitos das Portarias nº 067/Presi de 25 de novembro de 2015 e Portaria nº 072/Presi de 02 de dezembro de 2015, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 21 de janeiro de 2016.  
Eng. Daicon Maciel da Silva,  
Presidente.

Código: 1590966

### Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

DIRETOR-PRESIDENTE: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Diretor-Presidente

### CONVÊNIOS

Assunto: Convênio  
Expediente: 000963-3701/14-2

SÚMULA DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO CONVÊNIO N.º 024/2014 AGDI/DPI

Participes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, autarquia de categoria especial, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.169.162/0001-08, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501; Ala Norte, 4º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS e Associação Pro-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.438.412/0001-14, com sede na Av. Independência, n. 2293, na cidade de Santa Cruz do Sul, Objeto do Convênio: Execução do Projeto Extensão Produtiva e Inovação na região que compreende o COREDE Vale do Cai. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto da Prorrogação de Ofício: Prorrogação de Ofício do termo final do convênio por 93 (noventa e três) dias, passando a encerrar em 10/06/2016 (dez de junho de dois mil e dezesséis). Fundamento Legal: IN CAGE 01/2006, art. 11, § 1º, alínea a, c/c art. 10, I, alínea c. Valor Total: R\$ 555.656,30 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) enquadrado no Projeto/Atividade 3334 NAD 3.3.90.39, Recursos 0306 \* PROREDES \* BJRD, UO 37.01. Nota de Empenho 14005497848. Processo Administrativo: 963-3701/14-2. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016. Alvaro Rodrigo Woiciechoski, Diretor Presidente da AGDI.

Código: 1591383

### RECURSOS HUMANOS

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, no uso de suas atribuições, conforme consta no expediente nº 16/3701-0000006-9, DECLARA ESTÁVEL no cargo de Agente de Desenvolvimento - Engenheira de Produção, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 07/01/2013 a 06/01/2016 a servidora GABRIELA MEURER LEMES, Id. Func. 3778576/01, lotada na Diretoria de Promoção Comercial Atracção Investimentos-DPC, nos termos da Constituição Federal de 1988, artigo 41, com redação alterada pela emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto nº 44376/2006.

ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

Código: 1591019

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, no uso de suas atribuições, conforme consta no expediente nº 16/3701-0000005-0, DECLARA ESTÁVEL no cargo de Agente de Desenvolvimento - Economista, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 07/01/2013 a 06/01/2016 o servidor ANDRÉ INÁCIO STRAGINSKI CARMONA, Id. Func. 3779173/01, lotado na Diretoria de Promoção Comercial e Atracção de Investimentos-DPC, nos termos da Constituição Federal de 1988, artigo 41, com redação alterada pela emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto nº 44376/2006.

ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

Código: 1591033

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, no uso de suas atribuições, conforme consta no expediente nº 16/3701-0000002-6, DECLARA ESTÁVEL no cargo de Agente de Desenvolvimento - Engenheiro de Produção, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 03/01/2013 a 02/01/2016 o servidor DIOGO MACHADO NUNES, Id. Func. 3779149/01, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Energias - DINF, nos termos da Constituição Federal de 1988, artigo 41, com redação alterada pela emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto nº 44376/2006.

ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

Código: 1591035

### Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPSCCHINA  
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre/RS - 90030-130  
Gabinete

### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 000010-1602/02-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2013/022395

CONTRATANTE: Junta Coml do Estado do Rgs Jucergs; CONTRATADO: Fund para Desenvolvimento de Recursos Humanos; OBJETO: Contratação da FDRH para concessão de Bolsas de Aprendizagem (estágios); OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar por 12 meses, a contar de 27/02/2016, o prazo de vigência fixado no Termo de Acordo.; PRAZO: 28/02/2012 até 26/02/2017

Código: 1591384

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 26/01/2016 PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

151162101	151166706	151610983	151895830	152151249	152297022	152459405
152574107	152619461	152627278	152815511	152815520	153017724	153149485
153155825	153155833	153206438	153206446	153206527	153237589	153237587
153256613	153274760	153276410	153415380	153415703	153432276	153443731
153498064	153498072	153498080	153503840	153513110	153513926	153517654
153522143	153522704	153522712	153546999	153572205	153572213	153593857
153593865	153614145	153617942	153621010	153628901	153629150	153629479
153641177	153641185	153646896	153646900	153651792	153652659	153664274
153667494	153677058	153679158	153680253	153680261	153680377	153684607
153699418	153699426	153705647	153705779	153705787	153706171	153706619
153706627	153708379	153708433	153713496	153717963	153717971	153722096
153722355	153725010	153725117	153725125	153725133	153725141	153726059
153726067	153726083	153726490	153726504	153728175	153728183	153728744
153728752	153733160	153733179	160000769	160000777	160000785	160000793
160001811	160002583	160015995	160017181	160020280	160020387	160020395
160020409	160020875	160022312	160028957	160031249	160031559	160031567
160031770	160037506	160040388	160045193	160045886	160045894	160045908
160055296	160055318	160056292	160056977	160057140	160057159	160057361
160057370	160057388	160057752	160057760	160057779	160057817	160060869
160060877	160060885	160061458	160064244	160067880	160068653	160071488
160071496	160072891	160072905	160084733	160094178	160094186	160095158
160095166	160096804	160096812	160096910	160096928	160096933	160100682
160101271	160101280	160101298	160101395	160101549	160101557	160101581
160101689	160101697	160101727	160102367	160105102	160105110	160105129
160105390	160105404	160105412	160105510	160105773	160105811	160110084
160110092	160111447	160114047	160114055	160114292	160114306	160117470
160117488	160118107	160118140	160118492	160118743	160118760	160118859
160118930	160119936	160119944	160120039	160120047	160120055	160120411
160120420	160120462	160120470	160127580	160127602	160127661	160127742
160129532	160152755	160152763	160159644	160161746	160164567	160164575
160164593	160164664	160164672	160173914	160173922	160174511	160174520
160174538	160174546	160174476	160176484	160176492	160179467	160198089
160198097	160199417	160199581	160199590	160200803	160200911	160200938
160200946	160202884	160202892	160202906	160203864	160204232	160204470
160204488	160205581	160205760	160205778	160205840	160205867	160205887
160206081	160206936	160210780	160210798	160213932	160214114	160215196